EMGFC MAI	**FUNDO EUROPEU PARA AS FRONTEIRAS EXTERNAS**	União Europeia

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PROGRAMA ANUAL 2010[1]

1. Torna-se público que o Aviso publicado na edição de 15 de Outubro de 2010 do Diário de Notícias, para abertura de um procedimento concursal para apresentação de candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em **http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/**, foi objecto de revisão, mediante a prorrogação do prazo inicialmente estipulado para o dia 10 de Novembro de 2010, pelo que ora se procede à sua republicação.

2. **Beneficiários das Acções**: As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da actual redacção da Portaria nº 79/2008, de 25 de Janeiro, que define o regime jurídico do financiamento público.

3. **Tipologia e Financiamento:** Os projectos deverão enquadrar-se nos objectivos previstos para as Prioridades 1, 2 e 4 do Programa Plurianual, estando disponível a verba de 2.504.440,09 Euros de Fundo.

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será, no máximo, de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo o restante suportado pela entidade beneficiária.

5. **Elegibilidade temporal**: 1 Janeiro de 2010 a 30 de Junho de 2012.

6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, entre as 9 horas do dia 18 Outubro de 2010 e as 18 horas do dia 10 de Novembro de 2010, estendendo-se este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica.

7. **Critérios de Selecção**:

a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;

b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao estabelecido, no programa plurianual, para as prioridades 1, 2 e 4;

c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;

[1] A aprovação das candidaturas apresentadas, no âmbito do presente aviso, estão dependentes da aprovação, pela COM, do Programa Anual de 2010

d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

8. **Entrega das candidaturas**

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
Ministério da Administração Interna
Rua Almirante Barroso, 38 – 4º andar
1049-025 LISBOA
Telefone: 21 358 37 30/2 Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/ ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@emgfc.mai.gov.pt

9. Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/.